

com estiverem Livres, e isto debaixo das
 parecerem mais proprias p.^a os Cohibir,
 a Respeitos particulares, e aquelles parentes
 que os PoSSão Socorrer, obriga Socorrão, e dos
 que totalm.^{te} forem pobres dará parte para eu
 determinar como hão V.^a de Pernahiba, aonde
 mando fundar competidores por todas as Freg.^{as}
 p.^a Serem Sus. Soccoridos das Esmollas dos
 fieis, no q VM.^{cc} activid^e, e Zello que
 espero da honra da honra com que Se emprega no Real Serviço,
 e pede materia de tanta neceSSidade, e importancia, e do Contrario
 me darey por mal Servido. Deos gd.^e a VM.^{cc} S. Paulo a 27 de
 Julho de 1770 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^m Manoel
 da Silva Reys //

Foy outra do mesmo teõr para o Cap.^m mor da V.^a de Ja-
 carahy Manoel Lopes Vianna =

Foi outra do mesmo teõr p.^a o Sarg.^{to} mor da V.^a de Jun-
 diahy // ———

**Para o Cap.^m de Cav.^{os} da Freg.^a da Conc^m, q
 Se acha no Destr.^o de Minas Geraes**

VM.^{cc} em tudo mostra Ser militar, e ter honra,
 porisso lhe lembrou o q devia fazer, des o desertor,
 que Se andava jactando da Sua meter Logrado,
 mas tambem em o Remeter Cap.^m a este Corpo da
 Guarda para Servir E tambem Louvo m.^{to}
 a VM.^{cc} o d. da demora do d.^o prezo, em q
 cuja paSSado m.^{to} tempo Sem ter chega.
 VM.^{cc} obrado bem, com o mal gaba
 Manoel Alz Braga em frivolos
 pretextos, e por ESse motivo dando
 provid.^a para que venha pelo vom.^{to}
 a acção.

Deos gd.^e a VM.^{cc} S. Paulo a 4 de Agosto de 1770 // D Luiz
 Antonio de Souza // S.^r Cap.^m Antonio Cout.^o Cindr.^o

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Mogy das Cruzes.

Logo que Vm^ã receber esta faça exactissima deligencia por en-
 querir Se no Destricto da Sua jurisdicção Se acha Antonio da Costa
 Guim.^{es}, por antenomazia o Cascarra, de estatura ordinaria, m.^{to}
 magro, pernas delgadas, Cara Com as faces Sumidas, de idade pouco
 mais ou menos, de trinta até trinta e tres annos, que ordinariam^{te}
 trás hũ vestido Cor de vinho, e Servio de Tabalião na V.^a do Caeté
 de Minas Geraes, d'onde veyo fugido p.^a esta Capitania, e descuberto



que Seja, Vm Logo logo o prenda, e Com toda a brevidade, e Segurança, mo remeta ao Corpo da g.^{da} desta Cidade.

Esta deligencia hey a Vm por m^{to} recomendada, p^a que por Sy, e por todos os Officiaes, e Cabos do Seu Destricto, faça a mais fiel indagação, té Se descobrir o mencionado Sogeito.

Tanto que Vm o prender fará apreheção, e Sequestro em todos os bens, que lhe forem achados, e Com elle Será tudo remetido, Como lhe vay ordenado.

D.^a g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de 7br.^o de 1770 // D. Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^m mor Manoel Roiz da Cunha.

Foi outra do mesmo theor no mesmo dia p^a o Sarg^{to} mor da V.^a de Pindamonhangaba —

Foi outra do mesmo theor p^a o Cap^m mor da V.^a de Jacarehy —

Foi outra do mesmo theor p^a o Cap^m mor da V.^a de Taubaté

Foi outra do mesmo theor p^a o Cap^m M.^{el} da Silva Reys da ...
.....inguetã.

Foi outra do mesmo theor p^a o Sarg^{to} mor da V.^a de Jundiaby.

Foi outra do mesmo theor p^a o Cap^m mor da V.^a de Ubatuba

Foi outra do mesmo theor p^a o Cap^m mor da V.^a de S. Seb.^{ão}

Foi outra do mesmo theor p.^a o Cap^m Dom^s Leme do Prado.

Foi outra do mesmo theor p.^a o Comandante da Praça de Santos.

Foi outra do mesmo theor retro p^a o Cap^m mor da V.^a de Sorocaba

**P.^a o Cap.^{am} mor Joze de Almd.^a Leme da
V.^a de Sorocaba**

Recebi a de V.M. de 9 do Corrente junta com os dous Sold.^{os} prezos em castigo de Se haverem com notavel froxidão na prizão de Antonio Vicente e VM obrou m^{to} bem nesta materia

Contra o d^o Antonio Vicente ficarão subsistindo as mesmas Ordens de prizão, e agora com novo motivo com a reSistencia e ferimento, q fez ao Sargento q o hia prender

Ao Juiz Ordinr.^o ordeno façato de toda esta rezistencia, para q Seja punido conforme merece a todo o tempo q. aparecer

Aqui ... tem ...o anoticia q. no destricto de V.M. se.....
.....minho sem preceder licença deste Gov..... muitos
Caminhos sem necessid.^o fugida dos CreminoSos
como para he preciso q VM se informe do q
ha..... ache Ser certo, ou md.^o tapar, ou
me explicar miudam.^{te} as circunstancias, q ha nesta materia.

D.^a gd.^e a VM. S. Paulo a 13 de Setbr.^o de 1770 D. Luiz Antonio de Souza

